

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Elementos de Botânica Agrí- cola .....	Sem. 2	1	2	-
Bioquímica .....	Sem. 2	3	3	-
Solos e Fertilidade .....	Sem. 2	2	2	-
Anatomia .....	Sem. 2	3	3	-
Genética e Melhoramento Ani- mal .....	Sem. 2	1	2	-

QUADRO II

2.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Agricultura Geral, Máquinas Agrícolas e Culturas Arven- ses .....	Anual	2	2	-
Higiene e Sanidade Animal	Anual	2	2	-
Nutrição e Alimentação Ani- mal .....	Anual	3	3	-
Etologia .....	Sem. 1	-	2	-
Microbiologia e Imunologia ...	Sem. 1	2	3	-
Fisiologia Animal .....	Sem. 1	2	3	-
Economia Agrícola I .....	Sem. 2	2	2	-
Reprodução e Lactação .....	Sem. 2	2	3	-

QUADRO III

3.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Instalações e Equipamentos Pecuários .....	Sem. 1	2	2	-
Economia Agrícola II .....	Sem. 1	2	2	-
Ovinicultura e Caprinicultura	Sem. 1	1	3	-
Bovinicultura I .....	Sem. 1	1	3	-
Prados e Pastagens .....	Sem. 1	1	3	-
ou				
Apicultura .....	Sem. 1	1	3	-
ou				
Tecnologia da Preparação de Alimentos Compostos .....	Sem. 1	1	3	-
Organização e Gestão de Em- presa Agrícola .....	Sem. 2	2	2	-
Tecnologia da Conservação de Forragens .....	Sem. 2	1	2	-
Suínicultura .....	Sem. 2	1	3	-
Avicultura .....	Sem. 2	1	3	-
Produtos Animais .....	Sem. 2	-	2	-
Bovinicultura II .....	Sem. 2	1	3	-
ou				
Equinicultura .....	Sem. 2	1	3	-
ou				
Cunicultura .....	Sem. 2	1	3	-

## Portaria n.º 807-B2/83

de 30 de Julho

Sob proposta do conselho científico da 2.ª Secção da Escola Superior de Belas-Artes do Porto;

Ao abrigo do artigo 5.º do Decreto do Governo n.º 10-A/83, de 9 de Fevereiro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

(Planos de estudo — Reforma de 1974-1975)

1 — São aprovados os planos de estudo dos ciclos especiais dos cursos de Artes Plásticas e de Design (Arte Gráfica) que ainda se encontram em funcionamento no ano lectivo de 1982-1983 e que constam dos anexos I e II à presente portaria.

2 — Os planos de estudo a que se refere o n.º 1 cessam de ser ministrados, o do 4.º ano no ano lectivo de 1982-1983 e o do 5.º ano no ano lectivo de 1983-1984.

2.º

(Planos de estudo — Reforma de 1980-1981)

1 — São aprovados os planos de estudo dos cursos de:

- a) Artes Plásticas — Pintura;
- b) Artes Plásticas — Escultura;
- c) Design de Comunicação (Arte Gráfica);

constantes dos anexos III, IV e VI à presente portaria.

2 — Os planos de estudos a que se refere o n.º 1 entraram em vigor progressivamente, ano lectivo a ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1980-1981.

3.º

(Transição)

Os alunos dos anteriores planos de estudo que, por não reunirem as condições de transição de ano ou por reingressarem, devam inscrever-se em ano curricular que seja ministrado de acordo com os novos planos serão integrados nestes em plano de estudo próprio que for fixado pelo conselho científico.

4.º

(Precedências)

A tabela e o regime de precedências serão fixados pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

5.º

(Classificação final)

1 — A classificação final do ciclo básico de cada um dos cursos a que se referem os n.ºs 1.º e 2.º é a média das classificações das disciplinas que integram os respectivos planos de estudo.

2 — A classificação final do ciclo especial de cada um dos cursos a que se referem os n.ºs 1.º e 2.º é a média da média das classificações das disciplinas que

integram os respectivos planos de estudo e da classificação final do ciclo básico.

3 — As médias referidas nos n.ºs 1 e 2 são médias aritméticas ponderadas arredondadas às unidades, considerando como unidade a fracção não inferior a 5 décimas.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

## 6.º

## (Inscrição no ciclo especial)

Podem inscrever-se no ciclo especial dos cursos a que se referem os n.ºs 1.º e 2.º da presente portaria apenas os alunos que sejam titulares de aprovação no ciclo básico respectivo.

Ministério da Educação.

Assinada em 7 de Junho de 1983.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto Romão Dias*,  
Secretário de Estado do Ensino Superior.

## ANEXO I

## Curso de Artes Plásticas

## Ciclo especial

## QUADRO I

## 4.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Atelier I — Pintura/Escultura	Anual	—	—	12
Crítica da Arte I .....	Anual	3	—	—
Correntes Artísticas Contemporâneas .....	Anual	3	—	—
Tecnologia (a) .....	Anual	—	6	—
Tecnologia (a) .....	Anual	—	6	—

(a) Disciplina de entre as do elenco do quadro III deste anexo.

## QUADRO II

## 5.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Atelier II — Pintura/Escultura	Anual	—	—	12
Crítica da Arte II .....	Anual	3	—	—
Tecnologia (a) .....	Anual	—	6	—
Tecnologia (a) .....	Anual	—	6	—
Estudos de Arte .....	Anual	3	—	—

(a) Disciplina de entre as do elenco do quadro III deste anexo.

## QUADRO III

## Disciplinas de opção

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Cerâmica .....	Anual	—	6	—
Gravura .....	Anual	—	6	—
Madeira e Pedra .....	Anual	—	6	—
Metais e Plásticos .....	Anual	—	6	—
Mosaico e Vitral .....	Anual	—	6	—
Serigrafia .....	Anual	—	6	—
Tapeçaria .....	Anual	—	6	—

## ANEXO II

## Curso de Design (Arte Gráfica)

## Ciclo especial

## QUADRO I

## 4.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Grafismos Especializados .....	Anual	—	—	6
Desenho Gráfico I .....	Anual	—	—	9
Fotografia, Cinema e TV I .....	Anual	—	—	6
História da Comunicação I .....	Anual	3	—	—
Técnicas de Impressão .....	Anual	—	—	6

## QUADRO II

## 5.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Desenho Gráfico II .....	Anual	—	—	9
Grafismo Editorial .....	Anual	—	—	6
Grafismo Publicitário .....	Anual	—	—	6
Fotografia, Cinema e TV II .....	Anual	—	—	6
História da Comunicação II .....	Anual	3	—	—

## ANEXO III

## Curso de Artes Plásticas — Pintura

## Ciclo básico

## QUADRO I

## 1.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Introdução às Artes Plásticas e ao Design .....	Anual	-	-	18
Desenho I .....	Anual	-	-	3
Figura Humana I .....	Anual	-	-	3
Geometria I .....	Anual	3	-	-
Metodologia .....	Anual	2	-	-
Sociologia .....	Anual	2	-	-
Psicologia .....	Anual	2	-	-

## QUADRO II

## 2.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Artes Plásticas — Pintura I ....	Anual	-	-	12
Desenho II .....	Anual	-	-	6
Figura Humana II .....	Anual	-	-	3
Geometria II .....	Anual	3	-	-
História da Arte I .....	Anual	2	-	-
Comunicação Visual .....	Anual	-	-	2
Estética I .....	Anual	2	-	-

## QUADRO III

## 3.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Artes Plásticas — Pintura II	Anual	-	-	12
Desenho III .....	Anual	-	-	6
Antropologia Cultural .....	Anual	2	-	-
Visão Contemporânea .....	Anual	2	-	-
História da Arte em Portugal	Anual	2	-	-
História da Arte II .....	Anual	2	-	-
Educação Visual .....	Anual	-	-	4
Estética II .....	Anual	2	-	-

## QUADRO IV

## 4.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Atelier I — Pintura .....	Anual	-	-	16
Correntes Artísticas Contempo- râneas .....	Anual	3	-	-
Crítica da Arte I .....	Anual	3	-	-
Tecnologia (a) .....	Anual	-	6	-
Tecnologia (a) .....	Anual	-	6	-

(a) Disciplina escolhida de entre o elenco constante do anexo VI.

## QUADRO V

## 5.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Atelier II — Pintura .....	Anual	-	-	16
Estudos de Arte .....	Anual	3	-	-
Crítica da Arte II .....	Anual	3	-	-
Tecnologia (a) .....	Anual	-	6	-
Tecnologia (a) .....	Anual	-	6	-

(a) Disciplina escolhida de entre o elenco constante do anexo VI.

## ANEXO IV

## Curso de Artes Plásticas — Escultura

## Ciclo básico

## QUADRO I

## 1.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Introdução às Artes Plásticas e ao Design .....	Anual	-	-	18
Desenho I .....	Anual	-	-	3
Figura Humana I .....	Anual	-	-	3
Geometria I .....	Anual	3	-	-
Metodologia .....	Anual	2	-	-
Sociologia .....	Anual	2	-	-
Psicologia .....	Anual	2	-	-

QUADRO II  
2.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Artes Plásticas — Escultura I	Anual	-	-	12
Desenho II .....	Anual	-	-	6
Figura Humana II .....	Anual	-	-	3
Geometria II .....	Anual	3	-	-
História da Arte I .....	Anual	2	-	-
Comunicação Visual .....	Anual	-	-	2
Estética I .....	Anual	2	-	-

QUADRO III  
3.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Artes Plásticas — Escultura ....	Anual	-	-	12
Desenho III .....	Anual	-	-	6
Antropologia Cultural .....	Anual	2	-	-
Visão Contemporânea .....	Anual	2	-	-
História da Arte em Portugal	Anual	2	-	-
História da Arte II .....	Anual	2	-	-
Educação Visual .....	Anual	-	-	4
Estética II .....	Anual	2	-	-

QUADRO IV  
4.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Atelier I — Escultura .....	Anual	-	-	16
Correntes Artísticas Contempo- râneas .....	Anual	3	-	-
Crítica da Arte I .....	Anual	3	-	-
Tecnologia (a) .....	Anual	-	6	-
Tecnologia (a) .....	Anual	-	6	-

(a) Disciplina escolhida de entre o elenco constante do anexo VI.

QUADRO V  
5.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Atelier II — Escultura .....	Anual	-	-	16
Estudos de Arte .....	Anual	3	-	-
Crítica da Arte II .....	Anual	3	-	-
Tecnologia (a) .....	Anual	-	6	-
Tecnologia (a) .....	Anual	-	6	-

(a) Disciplina escolhida de entre o elenco constante do anexo VI.

ANEXO V

Curso de Design de Comunicação (Arte Gráfica)

Ciclo básico

QUADRO I

1.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Introdução às Artes Plásticas e ao Design .....	Anual	-	-	18
Desenho I .....	Anual	-	-	3
Figura Humana I .....	Anual	-	-	3
Geometria I .....	Anual	3	-	-
Metodologia .....	Anual	2	-	-
Sociologia .....	Anual	2	-	-
Psicologia .....	Anual	2	-	-

QUADRO II

2.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Design de Comunicação I .....	Anual	-	-	12
Desenho II .....	Anual	-	-	6
Figura Humana II .....	Anual	-	-	3
Geometria II .....	Anual	3	-	-
História da Arte I .....	Anual	2	-	-
Comunicação Visual .....	Anual	-	-	2
Estética I .....	Anual	2	-	-

QUADRO III

3.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Design de Comunicação II ...	Anual	-	-	12
Desenho III .....	Anual	-	-	6
Antropologia Cultural .....	Anual	2	-	-
Visão Contemporânea .....	Anual	2	-	-
História da Arte em Portugal	Anual	2	-	-
História da Arte II .....	Anual	2	-	-
Educação Visual .....	Anual	-	-	4
Estética II .....	Anual	2	-	-

## QUADRO IV

4.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Desenho Gráfico I .....	Anual	-	-	9
Grafismos Especializados .....	Anual	-	-	6
História da Comunicação I ....	Anual	3	-	-
Fotografia I .....	Anual	-	-	4
Cine Vídeo I .....	Anual	-	-	6
Técnicas de Impressão I .....	Anual	-	-	6

## QUADRO V

5.º ano

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Desenho Gráfico II .....	Anual	-	-	9
Grafismo Publicitário e Editor- ial .....	Anual	-	-	6
História da Comunicação II ...	Anual	3	-	-
Fotografia II .....	Anual	-	-	4
Cine Vídeo II .....	Anual	-	-	6
Técnicas de Impressão II .....	Anual	-	-	6

## ANEXO VI

**Cursos de Artes Plásticas — Pintura  
e de Artes Plásticas — Escultura**

## QUADRO I

Disciplinas de opção

Nome das disciplinas	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Gravura .....	Anual	-	6	-
Vitral e Mosaico .....	Anual	-	6	-
Serigrafia .....	Anual	-	6	-
Tapeçaria .....	Anual	-	6	-
Metais e Plásticos .....	Anual	-	6	-
Pedra e Mosaico .....	Anual	-	6	-
Cerâmica .....	Anual	-	6	-

## Portaria n.º 807-G2/83

de 30 de Julho

Logo que publicado o diploma legal que regule a aplicação do sistema de unidades de crédito ao ensino superior politécnico, promover-se-á o estudo da aplicação desse regime dos cursos regulados pelo presente diploma.

Nestes termos:

Tendo em vista o disposto no Decreto n.º 1/82, de 2 de Janeiro;

Ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação, aprovar o seguinte:

1.º

(Planos de estudo)

1 — Os planos de estudo dos cursos de bacharelato em Produção Agrícola e Produção Animal da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém são os constantes dos anexos I e II desta portaria.

2 — Os planos referidos no n.º 1 encontram-se em vigor desde o ano lectivo de 1981-1982, em aplicação progressiva ano a ano.

2.º

(Trabalho de fim de curso)

1 — No decurso do último ano do curso os alunos realizarão um trabalho de fim de curso, que terá como objectivo profissionalizá-los nas áreas das disciplinas de aplicação.

2 — O trabalho terá a duração mínima de 280 horas em situação profissional.

3 — O regulamento do trabalho de fim de curso será aprovado por despacho do Ministro da Educação, sob proposta conjunta do conselho científico e da comissão instaladora.

3.º

(Língua estrangeira)

Os alunos inscritos nos cursos deverão frequentar com assiduidade e aproveitamento uma disciplina de língua estrangeira, em moldes a fixar pelo conselho científico.

4.º

(Precedências)

A tabela e regime de precedências serão fixados pelo conselho científico.

5.º

(Bacharelato em Produção Agrícola)

São condições para a concessão do grau de bacharel em Produção Agrícola:

a) A aprovação na totalidade das disciplinas que integram o plano de estudo descrito no anexo I;